



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/038 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23108.002639/87 - DV E CD/037/87;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria GR nº 156/87 de 25 de março de 1987 que concede "ad referendum" do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, gratificação aos professores a seguir relacionados, nos meses e valores abaixo, referente às aulas por eles ministradas no curso de Licenciatura Plena no Município de Alta Floresta:

CLEIDE BORGES	JANEIRO	Cz\$ 9.000,00
HÉLIO TRINAS FILHO	"	Cz\$ 6.950,00
ISELDA CORREA RIBEIRO	"	Cz\$ 9.000,00
IOLANDA JACOBINA DA CRUZ	FEVEREIRO	Cz\$ 9.000,00
PAOLO NOSELLA	"	Cz\$ 9.000,00
DORIVAL GARCIA COELHO	"	Cz\$ 4.500,00
JONEL BENEDITO F. ARRUDA	"	Cz\$ 6.950,00

Artigo 2º - As despesas do estabelecido nos artigos anteriores serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 00 Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de abril de 1987.


EDUARDO DE LAMONCA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DURTILEO = Membro

Felices:

ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro